



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº. 535/2008

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Anexo I da Administração Indireta da Lei 425/2005 de 18 de Novembro de 2005 do Plano Plurianual, e anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o anexo I da Administração Indireta da Lei 425/2005 de 18 de Novembro de 2005 do Plano Plurianual, e anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, que passarão a vigorar com a seguinte disposição:

ANEXO I **PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 A 2009**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE RECEITAS – L.R.F. ART. 4º – § 1º

Código	Especificação	2006	2007	2008	2009
1000.00.00.00	Receitas Correntes	262.000,00	275.730,00	289.870,00	320.223,40
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1325.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	244.394,56	257.244,29	270.460,01	308.372,69
1600.41.00.00	Rec. Serv. Capt. Trat. Dist. Água	226.429,22	237.750,68	249.638,21	287.876,24
1600.42.00.00	Serv.Col., Transp.Trat.Dest.Final				



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

	de Esgotos	14.203,97	15.544,17	16.674,89	16.207,71
1600.48.00.00	Serviços de Religamento de Água	1.213,00	1.273,75	1.337,44	938,99
1600.99.00.00	Outros Serviços	2.548,37	2.675,69	2.809,47	3.349,75
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	17.605,44	18.485,71	19.409,99	9.850,71
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	4.108,89	4.314,33	4.530,05	5.463,43
1915.00.00.00	Multas e Juros de Mora Dív. Ativa de Outras Receitas	17,01	17,86	18,75	726,57
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	3.906,31	4.101,62	4.306,71	4.522,04
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	185,57	194,85	204,59	214,82
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	200,00	210,00	220,50	231,53
1922.00.00.00	Restituições	200,00	210,00	220,50	231,53
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	13.296,55	13.961,38	14.659,44	4.155,75
7600.00.00.00	Rec. Corr. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	1.776,60
	TOTAL	262.000,00	275.730,00	289.870,00	322.000,00

PROGRAMAS:

34. Saneamento Geral.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover Saneamento Básico

MACROOBJETIVO 1 – Ofertar a todos os munícipes, serviços de saneamento de boa qualidade.

Justificativa:

Proporcionar infra-estrutura básica melhorando o sistema de abastecimento de água e implantando rede coletora de esgoto sanitário, visando melhoria da qualidade de vida da população urbana.

PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 A 2009

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: SAMAE

1- DAS DESPESAS – LRF ART. 4º – PARÁGRAFO 1º



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

1.2 – POR CATEGORIA ECONÔMICA – LRF Art. 4º, PARÁGRAFO 1º

ESPECIFICAÇÃO À NÍVEL DE ELEMENTO	EXERCÍCIOS			
	2006	2007	2008	2009
DESPESAS CORRENTES	217.080,0	227.900,00	242.000,00	278.780,00
Pessoal e Encargos Sociais	114.190,00	119.900,00	127.300,00	151.518,00
Outras Despesas Correntes	102.890,00	108.000,00	114.700,00	127.262,00
DESPEZA DE CAPITAL	42.300,00	45.100,00	45.000,00	40.000,00
Investimentos	36.300,00	45.100,00	45.000,00	40.000,00
Inversões Financeiras	6.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.620,00	2.730,00	2.870,00	3.220,00
TOTAL DESP. CAT. ECONÔMICAS	262.000,00	275.730,00	289.870,00	322.000,00

ANEXO II LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PRIORIDADES E METAS PARA 2009 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

PROGRAMA: 0034 – Saneamento Geral
FUNÇÃO: 0017 – Saneamento
DIRETRIZES: Disponibilizar os recursos financeiros próprios e através de convênios para realização de obras, programas e manutenções necessárias, melhorar a rede de abastecimento de água, captações, reservatórios e sistema de tratamento de água. Promover a implantação da rede coletora de esgoto sanitário.
OBJETIVO: Promover o saneamento básico mantendo a cobertura de água tratada em 100% da área urbana do município, implantar rede coletora de esgoto sanitário e prestar serviços e atendimento de qualidade a população.

Ações	Produto	Unidade Medida	Meta	Fonte Recursos	Valor Estimado (R\$)
01 - Aquisição de equipamentos de imagem e som	Equipamento	Unidade	01	Próprios	1.000,00



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

02 – Aquisição de Móveis e Utensílios para Escritório	Móveis	Unidade	05	Próprios	1.500,00
03 – Aquisição de Equipamentos de Informática	Equipamento	Unidade	02	Próprios	2.800,00
05 – Operação e Manutenção do Sistema de Água	Manutenção	Mês	12	Próprios	109.072,00
06 – Manutenção das Atividades Administrativas	Manutenção	Mês	12	Próprios	165.808,00
07 – Aquisição de Equipamentos para Laboratório	Equipamento	Unidade	01	Próprios	1.800,00
08 – Aquisição de Móveis e Utensílios para Laboratório	Móveis	Unidade	03	Próprios	1.500,00
09 – Implantação de Rede de Água	Rede de Água	ML	500	Próprios	8.000,00
10 – Aquisição de Hidrômetros	Hidrômetro	Unidade	100	Próprios	5.000,00
12 – Programa de Educação Ambiental	Programa	Unidade	01	Próprios	1.000,00
13 – Aquisição de Macromedidores	Macromedidor	Unidade	01	Próprios	3.800,00
14 – Reforma e Ampliação das Unidades de Captação de Água e Reservatórios	Obra	Unidade	02	Próprios	7.500,00
15 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	Manutenção	Mês	12	Próprios	1.900,00
16 – Implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário	Rede Esgoto	ML	500	Próprios	7.100,00
17 – Reflorestamento das Unidades de Capt. De Água e da E.T.E	Árvores	Unidade	1.000	Próprios	1.000,00
18 – Reserva de Contingência	Res. Cont.	-	-	-	3.220,00
TOTAL:					322.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 17 de novembro de 2008.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal